



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00045/2019

Às 11:07 horas do dia 05 de julho de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 156/2019, Pregão nº 00045/2019.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: AUTOMÓVEL

Descrição Complementar: Veículo tipo sedan, novo, zero km, ano de fabricação 2018 ou 2019 e modelo 2019 ou 2020, 04 portas, com capacidade para 05 lugares incluindo o motorista, com no mínimo as seguintes especificações: motor 1.8, potência 144 cv, bi-combustível, câmbio automático com 6 velocidades, direção eletroassistida ou hidráulica, travas e vidros elétricos, ar condicionado, controle eletrônico de tração e de estabilidade, freios a disco nas quatro rodas com abs e ebd, rodas de liga leve de 16", sistema de áudio com no mínimo 4 (quatro) alto-falantes para reprodução de mídia mp3, wma, bluetooth, cd, cd-r e cd-rw, com rádio am/fm, sistema de air bags para motorista e passageiro dianteiros, sendo 02 (dois) frontais, 02 (dois) laterais, 01 (um) de joelho (motorista) e 02 (dois) sistemas de cortina com 02 (duas) bolsas cada, porta-malas com no mínimo 425 litros, cor preto, com todos os acessórios exigidos pela regulamentação do Código Nacional de Trânsito.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 92.490,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: TOYOTA DO BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 91.660,0000 , com valor negociado a R\$ 89.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/07/2019 14:51:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 59.104.760/0001-91, Melhor lance: R\$ 91.660,0000, Valor Negociado: R\$ 89.000,0000
Homologado	05/07/2019 11:07:51	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Fim do documento